

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista comunica aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo com validade de doze meses, para:

Cargo	N.º de vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimentos
Pedreiro	04	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 930,28
Encanador	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 930,28
Carpinteiro	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 930,28
Servente	05	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 680,00

As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Armando Salles Oliveira, 200, Laranjal Paulista, SP, no período de 18 de março a 21 de março de 2013, no período das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

A prova escrita será realizada no dia 24 de março de 2013, das 9,00 horas as 11,00 horas na Escola Municipal João Salto, situada na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, n. 281, Centro, Laranjal Paulista/SP, e a prova prática no dia 27 de março de 2013, em local a ser divulgado posteriormente.

O edital completo do processo seletivo pode ser obtido através do site www.laranjalpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Armando Salles de Oliveira, 200, Laranjal Paulista, SP.

Douglas Fieri Rodrigues Machado
Secretario de Coordenação e Gestão

Laranjal Paulista, 15 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, venho solicitar de V. Exa., autorização para abertura de processo seletivo com o objetivo de contratar 04 (quatro) pedreiros, 01 (um) encanador, 01 (um) carpinteiro, e 05 (cinco) serventes, para a realização de obras e serviços transitórios, nos termos do art. 123 e seguintes da Lei Municipal 85/2007 e Constituição Federal, art. 37.

Esclareço que há vários serviços a serem executados, especialmente em razão de obras já iniciadas, pequenos reparos nas escolas municipais e conservação de prédios públicos. Por outro lado, nos concursos para tais funções, realizado recentemente, os candidatos classificados, já foram chamados e será necessário abrir novo concurso para preenchimento de mais vagas. Assim até que se realize o novo concurso, necessário se faz novas contratações pois há serviços em andamento que não podem ser paralisados, havendo necessidade de novas contratações, ainda que de forma temporária para atender o serviço.

A oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Fieri Rodrigues Machado
Secretario Coordenação, Planejamento e Gestão.

AO EXMO. SR.
HEITOR CAMARIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
LARANJAL PAULISTA - SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA – SP, Secretaria de Coordenação, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO, para contratação, em caráter temporário de PEDREIROS, CARPINTEIRO, ENCANADOR E SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE DE PEDREIRO) para atuarem na Secretaria de Coordenação, Planejamento e Gestão, em obras e serviços transitórios.

I – DOS REQUISITOS PARA O CARGO

- 1.1. – Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- 1.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;
- 1.4 – Ter capacidade física para a função e sanidade mental;
- 1.5 – Estar legalmente habilitado para o exercício da função;
- 1.6 – Não possuir acumulação proibida de cargo ou função pública
- 1.7 – ter concluído o ensino fundamental

2 – DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

2.1. – As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Coordenação, Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Armando de Salles Oliveira, 200, Centro, Laranjal Paulista, SP, pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório) no período de 18 DE MARÇO A 21 DE MARÇO DE 2013, das 8:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

2.2. – Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

- a) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) fotocópia de comprovante de residência
- c) preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria de Coordenação, Planejamento e Gestão.
- d) declaração de que completou o ensino fundamental

2.3 – O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, responsabilizando-se pelas consequências de eventuais erros e ou de não preenchimento de qualquer campo daquele documento;

2.4 – Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.

2.5 – O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este processo seletivo, em plena concordância das mesmas.

2.6 – Após o prazo de inscrição, as mesmas serão publicadas no mural da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, em ordem alfabética, no dia 22 de março de 2013.

2.7 – As provas escritas serão realizadas no dia 24 de março de 2013, das 9,00 às 11,00 horas, na Escola Municipal João Salto, situada na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, n. 281, Centro, Laranjal Paulista/SP, e a prova prática no dia 27 de março de 2013, em local a ser divulgado posteriormente.

3 - DA CARGA HORARIA, REMUNERAÇÃO E NUMERO DE VAGAS

Cargo	N.º de vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimentos
Pedreiro	04	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 930,28
Encanador	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 930,28
Carpinteiro	01	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 930,28
Servente	05	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 680,00

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PEDREIRO –

DESCRIÇÃO SUMARIA – Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA – Verificar as características da obra, examinando a planta e as especificações para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a serem empregadas no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins, constrói alicerces, empregando pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras, superpondo-os em fileiras, horizontais ou seguindo os desenhos de escada e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a outros tipos de revestimento; procede a aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou

material similar, utilizando processos apropriados para revestir pisos e paredes; aplicar uma ou várias camadas de gessos sobre as partes interiores e tetos de edificação, utilizando pá, colher de pedreiro, ou outro instrumento apropriado para dar a essas partes acabamento mais esmerado; constrói bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações para possibilitar a instalação de máquinas, portas de rede elétrica e para outros fins; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução de obra desejada; responsabiliza-se pela quantidade das obras que executa, observando as normas da boa técnica e usando corretamente suas ferramentas; executa trabalhos de construção e reforma em bueiros, pontilhões, pontes, muros, abrigos, bocas de lobo, banheiro, edificações de madeira e em alvenaria; executa outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata; desempenhar outras funções afins.

ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMARIA – executar trabalhos de instalação e reparos em instalações hidráulicas em imóveis e construções da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

DESCRIÇÃO DETALHADA - montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos, com auxílio de máquinas e equipamentos adequados, elétrico, eletrônico ou mecânico, para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos, instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando níveis, prumos, soldas e ferramentas manuais adequadas; manter em bom estado de conservação e funcionamento as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes; obedecer as medidas de segurança e utilizar os equipamentos de segurança necessários; desempenhar outras funções afins.

CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO SUMARIA - Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas.

DESCRIÇÃO DETALHADA – selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado para a execução do serviços e assegurar a qualidade de trabalho; traçar na madeira contornos da peça a ser confeccionada, segundo o desenho ou modelo solicitado, a fim de possibilitar o corte; serrar, aplinar, alisar e furar a madeira, utilizando as ferramentas adequadas (serrote, plaina, formão, furadeiras, entre outras) para obter os componentes necessários à montagem da peça; confeccionar portas, janelas e mobiliários diversos em madeira, montando as partes com a utilização de pregos, cola e demais componentes adequados para formar o conjunto projetado; instalar esquadrias, portas janelas e similares, fixando-as nos locais previamente determinados e preparados, de acordo com a orientação recebida; reparar e conservar objetos d emadeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas deterioradas, para recompor a estrutura original; orientar e

treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de carpintaria; Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas; Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados; Afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; desempenhar outras funções afins.

SERVENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA – auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças em concreto; retirar pisos em concreto e preparo do solo para edificações e reformas; auxiliar o artífice em todos os serviços que se façam necessários para sua perfeita execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA- Executar serviços de conservação civil e similar em todas as etapas; auxiliar o pedreiro sempre que solicitado; executar tarefas com ordens de chefia, como preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção; desempenhar outras funções afins.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 – os candidatos serão selecionados por meio de prova objetiva de conhecimentos e prova específica (prática);
- 5.2 – Não será cabível recurso contra o resultado da seleção;
- 5.3 – Todo o processo referente à prova escrita estará a cargo de uma Comissão que será constituída pela Secretaria de Coordenação, Planejamento e Gestão;
- 5.4 – o contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- 5.5. – Após a publicação do resultado da prova escrita, o candidato terá 01 (um) dia para solicitar revisão da prova;
- 5.6. – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 5.7 – O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato deste processo seletivo.

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 – Maior nota em conhecimentos específicos;
- 6.2 – Maior tempo de experiência.

7 - CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA

7.1 – Conhecimentos básicos:

- a) Português
- b) Matemática
- c) Conhecimentos Gerais

7.2 – Prova de conhecimento específico

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo o prazo ser prorrogado.

8.2 – Para o candidato que não aceitar a vaga apresentada ou dela desistir, não será apresentada outra.

8.3 – A aprovação do candidato, todavia, não gera direito de contratação, visto que esta será realizada de acordo com a necessidade de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8.4 – O contrato de trabalho terá duração de até doze meses.

8.4 – os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

8.5 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 15 de março de 2013.

Douglas Fieri Rodrigues Machado
Secretario Coordenação, Planejamento e Gestão

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE _____

Nome _____

RG _____ CPF/MF _____

Endereço: _____

Telefone _____

DECLARAÇÃO : Declaro estar ciente do teor do edital do processo seletivo 01/2013 da Secretaria de Coordenação e Gestão, bem como declaro cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no mesmo.

Documentos juntados:

- 1 – xerox do RG
- 2 – xerox do CPF
- 3 – comprovante de residência
- 4 – comprovante de ensino fundamental completo

Laranjal Paulista, _____ de _____ de 2013.

- _____